

RUA LUCIA TONON MARTINS

Decreto nº 6314 de 24-11-1980

Protocolado nº 29.876/80 em nome do vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 10 do Jardim Independência - 2a. parte do Distrito de Barão Geraldo

Início na Avenida Independência

Término na rua Flordalisa Amália Grigol Coghi Jardim Independência

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas dr. Francisco Amaral.

LUCIA TONON MARTINS

Junto da presente indicação o vereador Mokarzel apresentou esta justificativa:

"Lucia Tonon Martins nasceu aos 08-08-1905 e faleceu aos 30-05-1980. Durante toda a sua vida dedicou-se em auxílio do próximo, não medindo sacrifícios em prol dos mais necessitados. Trabalhou de maneira desassombrada em favor dos órfãos, internos do Orfanato de Betel. Espôsa amantíssima, mãe extremosa, exemplo a ser seguido pelos pósteros, Lucia Tonon Martins faz-se merecedora da homenagem ora proposta."

RUA LUCIA TONON MARTINS



DECRETO N.º 6314, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "LUCIA TONON MARTINS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "LUCIA TONON MARTINS" a Rua 10 do Jardim Independência 2.ª parte, com início na Av. 1 do mesmo loteamento e término na rua Flordalisa Amália Grigol Goghi.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de novembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Espediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do protocolado n.º 29876/80 em nome do vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 6314, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "LUCIA TONON MARTINS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "Lucia Tonon Martins" a Rua 10 do Jardim Independência 2.ª parte, Distrito de Barão Geraldo com início na Avenida 1 do mesmo loteamento e término na rua Flordalisa Amália Grigol Goghi.

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

RUA LUCIA TONON MARTINS Nº 100

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Denominação dada pelo Decreto 6314 de 24-novembro-1980, à Rua 10 do Jardim Independência - 2a. parte, com inícional Avenida Um do mesmo loteamento e término na rua Flordalia Amélia Grigol Goghi. Distrito de Barão Geraldo.

LUCIA TONON MARTINS, nasceu aos 08 de agosto de 1905 e faleceu aos 30 de maio de 1980.

Durante toda a sua vida dedicou-se em auxílio do próximo, não medindo sacrifícios em prol dos mais necessitados.

Trabalhou de maneira desassombrada em favor dos crfãos, internos do Orfanato de Betel.

Esposa amantíssima, mãe extremosa, exemplo a ser seguido pelos pōsteros, Lucia Tonon Martins faz-se merecedora da homenagem ora proposta.

OSÉ NASSIF MOKARZEL